



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “***Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a secretaria municipal de Assistência Social do Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **BRUNA CRISTINA ALVES ME** inscrita no CNPJ sob nº 16.510.480/00001-70, com sede administrativa na Rua Recife, nº 22, Centro, CEP 37.920-000, na cidade de São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por **Bruna Cristina Alves**, brasileiro, portadora do CPF: 105.402.756-03 e **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 73.110.256/0001-25, com sede administrativa na Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº 4353, Bairro: Estação, CEP 14.405-201, na cidade de Franca/SP. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes da licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escrita atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de Apuração” que fazem parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando as empresas **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA-EPP e BRUNA CRISTINA ALVES M** **previamente vencedoras da licitação**. Destaca-se nesta ata que alguns itens foram cancelados conforme relatório em, anexo. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estavam em pleno acordo com o edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Diante de tudo, as licitantes foram declaradas habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, os licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão, razão pela qual, a Pregoeira adjudica os itens às licitantes vencedoras. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.